

Após a aprovação do Conselho Deliberativo da Eletros na sua 453ª reunião, em novembro de 2021, as patrocinadoras Eletrobras e Cepel aprovaram, em junho de 2022, o Equacionamento do Déficit de 2020 do Plano BD Eletrobrás, sendo o mesmo incorporado aos Planos de Equacionamento dos Déficits de 2013 e 2015, conforme Termo de Compromisso celebrado com as patrocinadoras.

Agora o custeio do Plano BD Eletrobrás para cálculo das Contribuições Extraordinárias I, II e III, divulgados no dia 20 de junho ([clique aqui](#) para ler a matéria), definidos no Parecer da Avaliação Atuarial por Fato Relevante em decorrência da Migração do Plano de Benefícios BD Eletrobrás, elaborado pela Consultoria Willis Towers Watson, com data base de 28/02/2022, **foram recalculados**.

Os novos percentuais serão aplicáveis sobre o benefício dos assistidos e sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) dos empregados da Eletrobras, Cepel e Eletros e **passam a vigorar em julho de 2022**, conforme as tabelas abaixo:

- [ATIVOS](#)
- [APOSENTADOS](#)
- [PENSIONISTAS](#)
- [OPTANTES PELO BPDS](#)
- [AUTOPATROCINADOS](#)

Fonte: [Eletros](#), em 01.07.2022.